

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal da Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Dispõe sobre a contratação de profissional para execução do projeto Jogos Lúdicos e Atividades Recreativas, no âmbito do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 82

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 09 de julho de 2015, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 1023, de 12 de agosto de 2005, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Capivari de Baixo – CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do projeto Jogos Lúdicos e Atividades Recreativas para ser desenvolvido no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Art. 2º O valor autorizado é de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 09 de julho de 2015.

**Alcimara Bosa Peirera
Presidente**